

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (checklist)

1. Requerimento padrão do Estado (para dar entrada no Setor de Protocolo da SEDUC). Esse requerimento está na forma do anexo I da IN SEAD nº 001/2003;

Observação:

Nas informações complementares colocar a situação **“Para averbação junto a...”**

2. Comprovação de ingresso no serviço público estadual (CTPS, contrato de trabalho, DOE de nomeação);
3. Comprovação, quando for o caso, do afastamento do serviço público estadual (CTPS, Rescisão de contrato de trabalho, DOE de exoneração);
4. Cópia do RG, CPF, PIS/PASEP/NIT;
5. Certidão de casamento e quando dos assentamentos funcionais constarem o nome de solteiro(a);
6. Comprovante de endereço;
7. Ficha funcional fornecida pela SEDUC;
8. Fichas financeiras a ser incluída pela SEDUC. Para o período até dezembro de 1986 pegar no arquivo da SEDUC;
9. Quadro discriminativo do tempo de serviço e/ou de contribuição a ser incluído pela SEDUC.

Observação:

Após solicitação (apresentada a documentação necessária) junto ao setor de protocolo da SEDUC e acrescida das informações de incumbência da SEDUC, o processo da Contagem de Tempo de Contribuição será enviado a Coordenadoria de Previdência da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição e assim o solicitante poderá recebê-la na própria SEPLAG.

SEPLAG fica situada a Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG - 3ºAndar 60.822-325 - Cambéba - Fortaleza/Ce)